



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

PLANO DE ATIVIDADES 2013

Instituto de Ciências Sociais

Universidade do Minho

Presidência do ICS / abril de 2013

Nota prévia

De acordo com o quadro regulamentar do Instituto de Ciências Sociais (ICS), o Conselho do Instituto deverá aprovar o Plano de Atividades para o ano corrente - 2013. Normalizada a vida orgânica do Instituto e tendo sido eleitos novos órgãos de governo do ICS, o presente ano irá desenrolar-se sob as orientações já traçadas na candidatura aos órgãos, no Plano Estratégico da Escola e nos Estatutos do ICS.

1. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA***Objetivo I***

Contribuir para a afirmação das Ciências Sociais na Universidade do Minho, a nível nacional e internacional

- a) Prosseguir com o apoio à investigação científica enquanto elemento nuclear da missão do ICS;
- b) Apoiar a organização de eventos científicos de expressão nacional e internacional;
- c) Patrocinar a atração de estudantes de 3º ciclo, em particular, provindos do mundo lusófono, da Euroregião NW Peninsular e de América Latina;
- d) Promover o desenvolvimento de projetos científicos e eventos, com escala de Escola, que congreguem o potencial dos recursos humanos interdisciplinares do ICS;
- e) Incorporar na organização científica de eventos coordenados pelo ICS investigadores das diferentes subunidades de ensino/investigação;
- f) Valorizar a participação dos membros do ICS em redes e projetos internacionais à escala regional e global;
- g) Promover uma relação estratégica de investigação com os países de língua oficial portuguesa e espaços de cultura lusófona;
- h) Promover a articulação dos projetos de investigação de alunos do 3º Ciclo com os projetos de investigação coletivos em curso ou a desenvolver.

2. ENSINO-APRENDIZAGEM

Objetivo II

Promover a diversificação da oferta de ensino de excelência em Ciências Sociais e a captação de novos públicos

- a) Repensar a oferta de ensino do ICS no quadro das dinâmicas sociais e da sua relevância para o mercado de trabalho e para a comunidade.
- b) Promover a atração de Estudantes aos diversos graus de ensino;
- c) Melhorar as condições de ensino e promover a inovação pedagógica;
- d) Promover o sucesso escolar e valorizar as sinergias pedagógicas dentro da Escola;
- e) Fomentar o diálogo e parcerias com instituições congêneres, designadamente, a ligação eficaz e valorizadora com outras escolas, no quadro dos projetos de ensino;
- f) Incentivar a utilização dos programas de mobilidade por parte dos estudantes e dos docentes;
- g) Estimular a celebração de protocolos de colaboração interuniversitários no âmbito pedagógico, particularmente com o mundo lusófono;
- h) Combater a deterioração da qualidade de vida e promover a qualificação da relação pedagógica;
- i) Envolver os alunos em atividades de investigação científica promovidas pelos docentes e envolver os docentes nas iniciativas dos estudantes, tanto ao nível do debate público como de natureza profissionalizante;
- j) Valorizar o papel dos estudantes enquanto membros de corpo inteiro da Escola e capazes de gerar uma energia criativa e altamente positiva para o funcionamento do ICS no seu todo;
- k) Impulsionar parcerias no ensino com outras instituições portuguesas e internacionais;
- l) Desenvolver mecanismos de ligação entre estudantes e ex-estudantes, no país e no estrangeiro;
- m) Desenvolvimento e consolidação da estrutura de funcionamento do Conselho Pedagógico;

3. INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE

Objetivo III

Prosseguir o estreitamento da relação do ICS com a comunidade

- a) Promover a definição de uma estratégia aberta, participada e útil à comunidade;
- b) Prosseguir a articulação com a reitoria da UM relativamente a projetos e áreas de cooperação potenciais de interesse mútuo, designadamente no campo social e cultural;
- c) Procurar ativamente o desenvolvimento de relações com instituições públicas, NGO's, associações e empresas de modo a responder a necessidades concretas das populações;

- d) Apoiar iniciativas alternativas de ofertas de ensino/serviços, de captação de novos públicos e de empreendedorismo;
- e) Apoiar iniciativas úteis ao desenvolvimento local, regional e nacional.

4. ORGANIZAÇÃO/COESÃO INTERNA

Objetivo IV

Desenvolver a identidade da Escola e melhorar o seu funcionamento interno

- a) Valorizar as políticas de integração, coesão e repartição de responsabilidades internas no ICS, privilegiando e estimulando os projetos e os compromissos interdepartamentais de ensino e de investigação;
- b) Monitorizar a afetação interna de pessoal docente, trabalhadores não docentes e investigadores, num quadro de transparência e clarificação relativamente aos critérios superiormente impostos;
- c) Promover espaços de convívio e de reflexão alargada, dinamizando os circuitos de informação e envolvendo os estudantes e os trabalhadores não docentes em eventos promovidos ou dinamizados pelo ICS;
- d) Prosseguir com o esforço de afirmar a necessidade do reforço do serviço não docente, em particular no domínio das competências administrativas, em virtude da contínua transferência de competências dos serviços centrais para as UOEI;
- e) Aprofundar a articulação dos diferentes órgãos do ICS, designadamente, através de uma melhoria do sistema de comunicação interno;
- f) Indagar, permanentemente, novas de fontes de financiamento complementares e alternativas: apoiando as iniciativas de outro tipo de ofertas de ensino/serviços, captando “novos públicos” e desenvolvendo atividades de empreendedorismo;
- g) Prosseguir com o desenvolvimento do sistema de comunicação interna e de divulgação institucional do ICS.

5. AFIRMAÇÃO EXTERNA

Objetivo V

Promover o ICS dentro e fora da UM

- a) Combater conceções centralistas da vida académica, reivindicando a autonomia indispensável ao adequado funcionamento do ICS;
- b) Procurar fazer com que a Escola seja ouvida sempre que haja mudanças técnicas ou outras com potencial impacto negativo na qualidade vida dos docentes, investigadores pessoal administrativo e técnico (ex: plataformas não amigáveis, informação contraditória, redundante ou nebulosa);

- c) Desenvolver um diálogo permanente com as Escolas da UM no sentido de promover o conhecimento do potencial de articulação para projetos conjuntos;
- d) Consolidar a cerimónia de comemoração do Dia da Escola (a 8 de Novembro) com a preparação de uma programação rica e integradora, capaz de envolver os membros da Escola, as famílias dos estudantes e promover a sua visibilidade externa;
- e) Incentivar as atividades de relação entre ciência e cultura diretamente com a comunidade;
- f) Prosseguir com o esforço de promoção das interações pessoais dentro do Instituto e fora do contexto profissional, designadamente através de encontro com antigos docentes e demais trabalhadores, bem como com antigos estudantes;
- g) Apoiar as iniciativas das associações de estudantes, especializadas por áreas do conhecimento, em particular, as conjuntas;
- h) Revitalizar externamente a imagem do ICS;
- i) Aumentar a visibilidade dos membros de ICS no plano nacional e internacional;
- j) Revitalizar externamente a imagem do ICS.

6. INSTALAÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS

Objetivo VI

Adequar as instalações do ICS às novas componentes de missão

- a) Prosseguir os contactos com a Reitoria no que concerne à disponibilização de infraestruturas base, adequadas ao cumprimento da missão do ICS, em particular, solicitando a definição das instalações provisórias do ICS em Azurém (que duram nesse estado há 16 anos) e a ocupação de espaços nos edifícios contíguos ao do ICS;
- b) Dinamizar a utilização da sala videoconferências, destinada a facilitar os contactos de ensino e investigação dos membros do ICS;
- c) Apoiar a implementação do Centro Multimédia, incluindo o estúdio de televisão, o anfiteatro e demais salas que estão também afetas ao ICS.
- d) Melhorar as condições de espaços para estudantes de pós-graduação e investigadores visitantes;
- e) Melhorar as condições de espaço para o associativismo estudantil e projetos de empreendedorismo, comunitários, entre outros.

ANEXO

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

Instituto de Ciências Sociais / 2013

MISSÃO

Gerar, difundir e aplicar conhecimento no âmbito das Ciências Sociais e áreas afins, assente na liberdade de pensamento, promovendo a educação superior e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade baseado em princípios humanistas, que tenha o saber, a criatividade e a inovação como fatores de crescimento, desenvolvimento sustentável, bem-estar e solidariedade.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- OE I Valorizar a oferta educativa e a captação de novos públicos
- OEII Consolidar e desenvolver a investigação do Instituto
- OE III Aprofundar a interação com a sociedade através de investigação aplicada e empreendedorismo
- OE IV Contribuir para afirmação das Ciências Sociais na Universidade do Minho e a nível nacional e internacional
- OE V Promover a melhoria do ensino, dos serviços e da qualidade de vida dos docentes e não docentes e dos estudantes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

- Expandir a oferta educativa
- Aumentar a internacionalização
- Promover o empreendedorismo
- Aumentar a visibilidade nacional e regional do ICS
- Promover a investigação aplicada

EFICIÊNCIA

- Promover a interdisciplinaridade na investigação
- Consolidar o apoio aos processos de ensino-aprendizagem
- Melhorar os sistemas de comunicação interna e externa

QUALIDADE

- Desenvolvimento do sistema interno de garantia da qualidade
- Implementar o sistema de avaliação de desempenho dos docentes
- Melhorar a qualidade dos serviços administrativos e técnicos